



Diário Oficial Eletrônico  
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 16 de janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 2955 – Decreto nº 009 - 08 de janeiro de 2019.

**DECRETO Nº 009/2019**

*“Dispõe sobre a proibição de conversão em pecúnia das férias do servidor público, e dá outras providências.”*

O prefeito do Município de Caratinga, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o período de férias é medida inerente à segurança do trabalho, onde o servidor passará a se recuperar do stress causado durante anos de trabalho, evitando, assim, a queda de produtividade, bem como acidentes do trabalho;

Considerando que o Município contraiu grandes dívidas durante a administração anterior, sendo necessário um planejamento para arcar com compromissos de imperial necessidade para o seu funcionamento, levando à escassez de recursos financeiros;

Considerando a necessidade de coibir a conversão concessão em pecúnia das férias prêmio do servidor público, o que se agravou ainda mais após a escassez de recursos públicos repassados pelo Estado ao Município, fato este público e notório;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica terminantemente proibida a conversão em pecúnia das férias regulamentares, bem como das férias prêmio.

Art. 2º As férias regulamentares devem ser gozadas de acordo com o que determina a Portaria nº 057/2017.

§ 1º. As férias prêmio somente poderão ser concedidas ao servidor público que se encontrar com tempo suficiente para se aposentar e que já tenha dado entrada em seu requerimento junto ao INSS.

§ 2º. Tendo o servidor preenchido as condições legais e a do parágrafo anterior, deste artigo, as férias prêmio, depois de requisitadas e negadas, serão convertidas em pecúnia.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 086, de 30/08/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 08 de janeiro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal